

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que seja prestada informações sobre a situação do contrato firmado entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Jardim da Penha acerca dos atendimentos com os seguintes questionamentos:

- I. Objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?
- II. Quais os critérios para inserção no SCFV?
- III. Quantitativo de Grupos no SCFV de Vitória
- IV. Quantitativo de Atendidos em Grupos no SCFV nas 21 unidades
- V. Quantitativo de oficinas ofertadas?
- VI. Quantitativo de atendimentos realizados em Jardim da Penha nos últimos meses?
- VII. Qual o quantitativo de trabalhadores de Jardim da Penha?
- VIII. Qual o custo da Unidade de Jardim da Penha?

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_pegó](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegó)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



Sobre esses questionamentos precisamos de informações corretas e detalhadas, para prestar esclarecimentos, e para que as devidas providências sejam tomadas.

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palacio Atílio Vivácqua, 11 de julho de 2025.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

☎ 27 999 718 585

📘 andre.brandino

📷 andre_brandino_peggo

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **11/07/2025 14:24**

Checksum: **D7AA45FE5DD5C817C86D16A705EADFC452896E304A42E007BA5A3ABEF1F36EB4**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.